

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATA**
 - 1.1 – 23ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATA**



ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/4/2019

Presidência dos Deputados Antonio Carlos Arantes e Carlos Henrique

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 17/2019 (encaminhando o Balanço-Geral do Estado relativo ao exercício financeiro encerrado em 31/12/2018); do governador do Estado; Ofícios nº 5/2019, do governador do Estado; Ofício nº 6/2019 (encaminhando o Requerimento Ordinário nº 339/2019), do presidente do Tribunal de Contas; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 5/2019; Projetos de Lei nºs 585, 588 a 590, 592 e 595/2019; Requerimentos nºs 501, 517, 522 a 561, 563 a 586, 588 a 591 e 593 a 606/2019; Requerimentos Ordinários nºs 264, 306 e 333 a 338/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Defesa do Consumidor e de Prevenção e Combate às Drogas e do deputado João Vítor Xavier – Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Arlen Santiago, Coronel Sandro, Carlos Pimenta e Ulysses Gomes – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisões da Presidência (9) – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Designação de Comissões: Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 333, 335, 264, 306, 334, 338 e 339/2019; deferimento – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely

Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h4min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Bruno Engler, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Arlen Santiago, 3º-secretário, nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 17/2019

Belo Horizonte, 2 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Com meus cordiais cumprimentos, e em atendimento à determinação do art. 90, inciso XII, da Constituição do Estado, encaminho a esta egrégia Assembleia Legislativa, para sua apreciação, mensagem em que se presta contas das ações executadas pela administração pública estadual relativas ao exercício de 2018.

Esta mensagem segue acompanhada de documentação e de Relatório sobre Orçamentos e Atuação Governamental e de Balanços e Demonstrativos Contábeis do Estado, referentes ao último exercício do Governo 2015-2018.

Os dados que constam do Relatório e dos Balanços e Demonstrativos comprovam a situação de gravíssima crise fiscal em que se encontra o Estado de Minas Gerais.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossa Excelência e à Assembleia Legislativa.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

– Publicado, fica o processo em poder da Mesa, aguardando a publicação do parecer prévio do Tribunal de Contas.

– Em observância ao art. 216 do Regimento Interno, os documentos anexos à mensagem estão publicados nos *links* a seguir:

Relatório de Controle Interno

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/357/730/1357730.pdf>

Relatório Contábil

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/357/683/1357683.pdf>

Balanço Orçamentário 2018 - Volume 1 – Consolidação

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/357/684/1357684.pdf>

Balanço Orçamentário 2018 - Volume 2 - Administração Direta

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/357/685/1357685.pdf>

Balanço Orçamentário 2018 - Volume 3A - Autarquias e Fundações

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/357/719/1357719.pdf>

Balanço Orçamentário 2018 - Volume 3B - Autarquias e Fundações

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/357/726/1357726.pdf>

Balanço Orçamentário 2018 - Volume 4 - Fundos Estaduais

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/357/727/1357727.pdf>

Balanço Orçamentário 2018 - Volume 5 – Empresas

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/357/728/1357728.pdf>

Balanço Social

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/357/729/1357729.pdf>

OFÍCIO Nº 5/2019

Do Sr. Romeu Zema Neto, governador do Estado, comunicando sua ausência do País no período de 5 a 15/4/2019.

OFÍCIO Nº 6/2019

(Correspondente ao Ofício nº 4102/2019)

Ref.: Desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 80/2018, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Belo Horizonte, 26 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Excelência que foi enviado para deliberação dessa augusta Assembleia Legislativa, nos termos do art. 66, II, e do art. 77, § 3º, II, ambos da Constituição Estadual, o projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências.

O citado projeto foi submetido ao Tribunal Pleno, na sessão de 27/6/2018, tendo sido, naquela ocasião, aprovado por maioria.

O projeto objetiva a ampliação das competências dos Auditores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujos titulares também são denominados Conselheiros Substitutos, nos termos do art. 114-B da Lei Complementar nº 102/2008, acrescentado pelo art. 3º da Lei Complementar nº 133/2014.

Por oportuno, cumpre ressaltar que as justificativas que fundamentam este projeto estão expressas no Ofício nº 11.931/2018, de 03/07/2018, enviado à Assembleia Legislativa, encontrando-se, hoje, arquivado como PLC nº 80/2018.

Em conclusão, solicito a Vossa Excelência o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar – PLC nº 80/2018, na forma regimental e nos termos da Decisão Normativa nº 26 da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Certo da colaboração de Vossa Excelência, renovo a expressão de meu apreço.

Mauri Torres, Conselheiro-Presidente.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 339/2019

Do Tribunal de Contas em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 80/2018, de sua autoria.

OFÍCIOS

Do Sr. Germano Luiz Gomes Vieira, secretário de Meio Ambiente, solicitando a indicação de dois representantes desta Casa para a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Minas Gerais – Ciea-MG. (– À Mesa da Assembleia.)

Do Sr. Heberth Percope Seabra, gerente de filial da CEF, informando crédito de recursos financeiros referentes ao Temo de Compromisso nº 0301526-16/2009, firmado com a Secretaria de Transportes no âmbito de programa sob a gestão do Ministério das Cidades. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Lucio Fernando Borges, presidente do Crea-MG, informando a criação de grupo de trabalhos desse órgão com o objetivo de analisar as condições das barragens de rejeitos da mineração no Estado. (– Anexe-se ao Requerimento Ordinário nº 80/2019.)

Do Sr. Marco Antonio Vac questionando o processo de impermeabilização usado pela Vale em aterros. (– À Comissão de Minas e Energia e à CPI da Barragem de Brumadinho.)

Do Sr. Wesley De Santi de Melo, prefeito de Sacramento, solicitando o apoio desta Casa, relativamente à reforma administrativa proposta pelo governo do Estado – Projeto de Lei nº 367/2019 –, para que a Secretaria de Estado de Turismo seja mantida como pasta individualizada. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Sra. Erica Climene Xavier Duarte, juíza de direito, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.610/2010, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Geraldo Ferreira da Silva, promotor de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.920/2018, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Irene Angélica Franco e Silva Leroy, chefe de gabinete da Polícia Civil de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.843/2018, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Leonardo Duque Barbabela, promotor de justiça, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 12.721/2018, do deputado Sargento Rodrigues. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2019

Altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso IV, do art. 5º da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º – (...) IV - ter entre 18 e 35 anos de idade na data da inclusão".

Sala das Reuniões, 25 de março de 2019.

Deputado Cleitinho Azevedo (PPS)

Justificação: A proposição se destina tão somente a ampliar o limite etário para ingresso nas carreiras militares do Estado de Minas Gerais, a fim de trazer maiores oportunidades e, ainda, incrementar a procura pelo concurso.

Nesse sentido, a alteração proposta corrige uma defasagem no Estatuto da carreira, que, em sua redação atual, assim dispõe sobre o limite etário:

“Art. 5º – O ingresso nas instituições militares estaduais dar-se-á por meio de concurso público, de provas ou de provas e títulos, no posto ou graduação inicial dos quadros previstos no § 1º do art. 13 desta Lei, observados os seguintes requisitos:

(...) IV – ter entre 18 e 30 anos de idade na data da inclusão, salvo para os oficiais do Quadro de Saúde, cuja idade máxima será de 35 anos;”

Ocorre que, para ingresso na Polícia Militar, também se exige nível superior de escolaridade, e, considerando que, em média, tal escolaridade é alcançada pelos alunos em torno dos 24 (vinte e quatro) anos de idade, subsiste uma janela de tempo bastante exígua para ingresso na carreira antes dos 30 (trinta) anos, o que reduz as oportunidades e também a procura pelo concurso.

Para corrigir esta distorção, a proposição amplia o limite etário para 35 (trinta e cinco) anos de idade, na mesma linha já seguida por outros Estados da Federação.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Sargento Rodrigues. Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 585/2019

Dispõe sobre o abandono afetivo de idosos no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibido no âmbito do Estado de Minas Gerais, o abandono afetivo de idosos em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou congêneres, ou não prover suas necessidades básicas, quando obrigado por lei ou mandado.

Art. 2º – O não cumprimento do disposto no caput deste artigo sujeitara o infrator à pena prevista no art. 98 da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003.

Parágrafo único – Constitui o objetivo deste, tornar mais clara a legislação vigente que dispõe sobre o abandono afetivo de idosos e suas respectivas sanções.

Art. 3º – Para os efeitos desta Lei considera-se abandono afetivo qualquer situação que caracterize a falta de comprometimento do responsável pelo idoso em suprir suas necessidades afetivas em circunstâncias como:

I – A falta de visitas periódicas;

II – O não comparecimento em datas comemorativas da vida do idoso;

III – Ausência de contato telefônico ou por qualquer outro meio eletrônico, e;

IV – Outras situações semelhantes que a autoridade competente defina como abandono efetivo.

Art. 4º – Constitui obrigação das entidades de atendimento, comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares.

Parágrafo único – As denúncias serão realizadas por qualquer indivíduo que detenha conhecimento da situação de abandono na sede do Ministério Público.

Art. 5º – As instituições filantrópicas ou sem fins lucrativos prestadoras de serviços ao idoso terão direito à assistência judiciária gratuita.

Art. 6º – As entidades públicas e privadas destinadas ao cuidado de idosos deverão anexar uma cópia desta Lei na entrada do estabelecimento com o objetivo de dar ciência aos familiares de que abandono pode se caracterizar crime.

Art. 7º – O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar a Lei.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2019.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Justificação: O presente projeto tem por objetivo unificar as legislações que tratam do abandono afetivo de idosos e suas respectivas sanções, com o fim de tornar mais clara a compreensão da sociedade de que tal prática constitui crime punível com pena privativa de liberdade. A triste realidade de abandono afetivo de idosos em hospitais e lares de longa permanência deve ser combatida com todas as forças pelo Estado, a presente proposição visando o esclarecimento é um passo fundamental para o combate e tal prática. Além disso, o presente projeto encontra-se respaldado pelo princípio da dignidade da pessoa humana, princípio este que se encontra na Carta Magna, no título I, Dos princípios Fundamentais, a dignidade da pessoa, em seu artigo 1º, inciso III, acompanhada de outros direitos e garantias fundamentais. Para a nobre Jurista Maria Berenice Dias (2013.P.139): "a sua aplicação no plano afetivo é indiscutível, uma vez que pode ser identificado como sendo o princípio de manifestação primeira dos valores constitucionais, carregado de sentimentos e emoções". Ademais, por se tratar de matéria concorrente, o presente projeto está resguardado pela Constituição Federal, conforme segue:

“Art. 24 – Compete à União aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;”

Sendo assim, considerando a legitimidade da proposição, o não aumento de despesas ao Poder Executivo, o respaldo constitucional da matéria e a não inovação do ordenamento jurídico em competências privativas da União, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 588/2019

Dispõe sobre as atividades do Monitor Cívico-Militar nas Escolas Públicas do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado, no Estado de Minas Gerais, a função de Monitor Cívico-Militar com a finalidade de atuar de forma direta ou em apoio a ações imprescindíveis à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio nas escolas públicas do Estado, através da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, suprindo a carência de pessoal técnico-especializado.

Art. 2º – As atividades de monitor cívico-militar em escolas da rede pública compreendem:

I – o monitoramento da segurança de escolas públicas estaduais e escolas especiais mantidas e/ou administradas pelas entidades que prestam atendimento e assistência às pessoas com deficiência;

II – as atividades de administração escolar e treinamento;

III – orientação aos alunos quanto às normas da unidade escolar;

IV – organização da entrada e saída dos alunos;

V – zelar pela disciplina e segurança dos alunos dentro e fora das salas.

Art. 3º – A designação de policiais militares e bombeiros militares da reserva para exercerem as atividades de monitor cívico-militar será por ato do respectivo Comandante, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, dependendo de aceitação do reservista.

Art. 4º – A designação terá o prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, até o atingimento da idade limite para a reforma por idade, podendo ser revogada "ex officio" pela Administração, a qualquer tempo.

Art. 5º – A designação como monitor cívico-militar pressupõe que o militar estadual esteja na condição de reserva remunerada e atenda aos seguintes requisitos:

I – não ter passado à reserva há mais de 5 (cinco) anos;

II – conter no mínimo o comportamento "bom" nos assentamentos funcionais;

III – não ter sido punido por infração disciplinar de natureza grave nos últimos 5 (cinco) anos de serviço antes da passagem à reserva;

IV – possuir capacidade técnica, física e mental para o exercício da atividade;

V – não ter passado à inatividade em razão de doença, acidente, invalidez, incapacidade, compulsória por idade, licenciamento a bem da disciplina, condenação judicial transitada em julgado ou expulsão; e

VI – não ter sido transferido para a reserva remunerada na condição de dispensado em definitivo das atividades físicas e militares.

Art. 6º – Aos militares reservistas designados como monitor cívico-militar aplica-se o regime disciplinar vigente aos militares da ativa.

Art. 7º – O militar estadual designado para as atividades previstas no inciso II do art. 2º desta Lei deverá possuir habilitação compatível com as funções a serem desenvolvidas.

Art. 8º – O planejamento e a supervisão das atividades desenvolvidas pelo monitor cívico-militar far-se-ão de acordo com as diretrizes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, de acordo com o órgão de vinculação, ou da Secretaria da Segurança Pública, nos casos de atuação integrada e operações especializadas de segurança pública.

Art. 9º – Os militares estaduais da ativa possuem precedência hierárquica em relação aos monitores cívico-militares quando no mesmo grau hierárquico.

Art. 10 – O monitor cívico-militar será dispensado, a qualquer tempo, quando:

I – solicitar a sua dispensa;

II – obtiver licença médica por período superior a 15 (quinze) dias contínuos ou 30 (trinta) intermitentes, no lapso temporal de 1 (um) ano, salvo se decorrente de acidente em serviço; ou

III – praticar ato incompatível com as atividades ou com os preceitos estatutários dos militares estaduais.

Art. 11 – O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios ou instrumentos congêneres visando à implementação da função de monitor cívico-militar, inclusive com os Municípios e com as Forças Armadas.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de março de 2019.

Deputado Coronel Henrique (PSL)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 589/2019

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Joana e Adjacências, com sede no Município de Itamarandiba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Joana e Adjacências, com sede no Município de Itamarandiba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2019.

Deputado Gustavo Valadares, Líder do Bloco Sou Minas Gerais (PSDB).

Justificação: O presente projeto de lei pretende conceder o título de utilidade pública à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Joana e Adjacências.

Trata-se de associação privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover a melhoria das condições de saúde, alimentação saneamento, educação, lazer e cultura da comunidade de Santa Joana e adjacências, no município de Itamarandiba.

Pelo Exposto contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 590/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabará o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Sabará o imóvel com área de 1.464m² (um mil e quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Marieta Machado, no Município de Sabará, e registrado sob o nº 6.220, a fls. 97 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sabará.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da Escola Municipal Sebastião Tirino e do banco de alimentos.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2019.

Deputado Gustavo Valadares, Líder do Bloco Sou Minas Gerais (PSDB).

Justificação: O Projeto de Lei nº 4.470/2013 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Sabará imóvel com área de 1.464m², e suas benfeitorias, situado na Rua Marieta Machado, nesse município, registrado sob o nº 6.220, a fls. 97 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sabará.

O referido bem foi doado ao Estado pelo município, em 1961, para o funcionamento da Escola Estadual Adelino Castelo Branco. Atualmente, esse educandário encontra-se instalado em outro imóvel de propriedade do Estado, funcionando no imóvel em questão a Escola Municipal Sebastião Tirino e o banco de alimentos gerenciado pela municipalidade, sendo oportuna, portanto, a transferência da propriedade do referido imóvel ao município.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 592/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Turmalina o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Turmalina o imóvel com área de 228,85m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados e oitenta e cinco centésimos), e respectivas benfeitorias, situado na Avenida Lauro Machado, S/N, no Município de Turmalina, e registrado sob o nº 397, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Minas Novas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da Câmara Municipal de Turmalina.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de março de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

Justificação: Este projeto objetiva a doação ao Município de Turmalina de imóvel de propriedade do Estado, situado nesse município. Visando atender ao interesse público, o Executivo Municipal solicita a doação do imóvel a fim de incorporá-lo ao patrimônio do município e viabilizar posterior veiculação ao Legislativo Municipal para funcionamento da Câmara, que é uma referência no apoio e defesa das principais causas de Turmalina.

Considerando justa a doação pretendida, contamos com o apoio dos nobres parlamentares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 595/2019

Da denominação de Escola Estadual Professora Irene de Melo Pinheiro à Escola Estadual de Educação Profissional no Município de Ibirité.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professora Irene de Melo Pinheiro, a unidade escolar Escola Estadual de Educação Profissional, anexo da Escola Estadual Sandoval Soares de Azevedo, integrante da Fundação Helena Antipoff.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de abril de 2019.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (PSDB).

Justificação: A atribuição de conferir nomes a objetos em geral é para torná-los identificáveis e permitir que no diálogo possa concluir positivamente entre o emissor da mensagem e o receptor.

No caso de bem público - gênero em que estão os imóveis – deve esse nominar também revestir-se de ato de aprendizado histórico e republicano. A função de publicizar, por mecanismo legal, é portanto de contribuir para a posteridade sobre a função do próprio órgão - ou unidade - para atendimento ao interesse público.

Dentro da estrutura administrativa da Fundação Helena Antipoff – FHA1 Decreto 45.826 de 20 de dezembro de 2011 situa-se na Diretoria de Educação Básica, a Escola Sandoval Soares de Azevedo. A ela está ligada na forma de anexo – a Escola Estadual de Educação Profissional.

A denominação de próprios públicos, consoante lei federal, 2 não deve ser atribuída a pessoa viva, e, nem àquele que não prezaram valores da dignidade da pessoa.

No âmbito regimental a tramitação de denominação de próprios públicos é de competência conclusiva em turno único (art. 103, b) da comissão permanente com previsão de suspensão em caso de diligência (art. 301, §1º, I).

Apresenta-se em anexo os dados biográficos de Irene de Melo Pinheiro, educadora que vivenciou dia após dia , inicialmente ao lado de Helena Antipoff, e, posteriormente como diretora da Fundação , as dificuldades, as lidas, e, os zelos do magistério, da direção.

Por essas razões é que atribuir nome de Irene de Melo Pinheiro a unidade educacional que integra a Fundação Helena Antipoff é ato de reflexão, de homenagem, de cidadania, de republicanismo, e, de certeza que vale a pena viver em prol dos outros, especialmente pelo ato de educar.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 501/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulada manifestação de protesto contra os atrasos na entrega dos documentos de registros – CRVs – pela falta dos formulários no Município de Sabará.

Nº 517/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para que seja ajuizada ação civil pública contra o Estado, em decorrência de irregularidades no repasse das contribuições patronais e dos segurados policiais e bombeiros militares ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM –, uma vez que é sabido que o débito do Estado com o IPSM é a principal causa das dificuldades enfrentadas pelos servidores e seus familiares na busca por atendimento médico, odontológico e laboratorial, na capital e interior do Estado.

Nº 522/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao Juízo da Vara Agrária da Comarca de Belo Horizonte pedido de providências para suspender os Processos de Reintegração de Posse nºs 3140457-34.2014.8.13.0024 e 3943654-95.2013.8.13.0024 da região da Baixada do Angola, no Município de Ipaba, com vistas a que se evitem eventuais conflitos e se busque acordo sobre a questão. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 523/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Ipaba pedido de providências para a publicação do decreto de utilidade pública com vistas à desapropriação do terreno de cerca de 100ha, na região da Baixada do Angola, onde residem 400 famílias desde 2013. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 524/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao Comando da 12ª Região de Polícia Militar, em Ipatinga pedido de providências para que aguarde a efetivação de acordo entre a Celulose Nipo-Brasileira – Cenibra –, a Associação das Empresas da Microrregião do Vale do Aço e os atuais moradores da área da Baixada do Angola, em Ipaba, evitando, assim, potencial conflito em ação de reintegração de posse da área. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 525/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça na área de conflitos agrários do Ministério Público do Estado pedido de providências para intermediar, com a máxima urgência, acordo entre a Celulose Nipo-Brasileira – Cenibra –, a Associação das Empresas da Microrregião do Vale do Aço, a Prefeitura de Ipaba e os moradores da região da Baixada do Angola, com vistas a que seja regularizada a propriedade dos imóveis dos moradores da referida região. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 526/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – pedido de providências para realizar o pagamento do débito existente com a Universidade Federal de Juiz de Fora, no valor de R\$23.681.650,93, relativo aos projetos aprovados e homologados.

Nº 527/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à juíza titular da 15ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais pedido de informações sobre os limites de intervenção ambiental nas áreas degradadas da Serra da Piedade, contidos no acordo judicial celebrado na Ação Civil Pública nº 2005.38.00.038724-5, bem como se o referido acordo permite intervenções em novas áreas, senão naquelas já degradadas pela mineradora Brumafer. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 528/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Sabará pedido de informações sobre a manifestação de anuência desse município para concessão à AVG Empreendimentos Minerários da licença prévia, concomitante com a de instalação, no processo administrativo de licenciamento ambiental nº 00151/1987/015/2013, do Conselho Estadual de Política Ambiental. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 529/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Caeté pedido de informações sobre a manifestação de anuência desse município à concessão à AVG Empreendimentos Minerários da licença prévia, concomitante com a de instalação, no Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental nº 00151/1987/015/2013, do Conselho Estadual de Política Ambiental. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 530/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja cumprida a previsão do art. 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais e seja repassado, no mínimo, 1% da receita orçamentária corrente ordinária do Estado à Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig.

Nº 531/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que todos os estudos necessários à instrução do Processo Administrativo nº 00151/1987/015/2013, do Conselho Estadual de Política Ambiental, sejam realizados pela assessoria técnica do Ministério Público do Estado, custeados pela AVG Empreendimentos Minerários. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 532/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que os caminhões que transportam minério de ferro próximo ao Santuário Basílica Nossa Senhora da Piedade utilizem outra rota, a fim de não prejudicar as atividades turísticas de quem visita o Santuário. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 533/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à publicação do resultado da investigação social, a última fase do concurso para delegado da Polícia Civil de Minas Gerais, de Edital nº 1/2018, e por consequência a homologação do concurso, com o objetivo de nomear os 184 candidatos aprovados no certame.

Nº 534/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à Procuradoria da República no Estado pedido de informações sobre a concessão à AVG Empreendimentos Minerários da licença prévia, concomitante com a de instalação, pela Câmara de Atividades Minerárias do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 2019, questionando se foram observados os termos do acordo firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 2005.38.00.038724-5, da 15ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 535/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que sejam destinadas viaturas de combate a incêndio e veículos de fiscalização ao 12º Batalhão de Bombeiro Militar, em Patos de Minas, bem como seja construída uma torre de treinamento, uma piscina, um tanque de mergulho e um heliponto no mencionado batalhão, para treinamento e capacitação dos bombeiros militares.

Nº 536/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Bianca Prado, delegada, e com a equipe da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em Santa Luzia, pela operação realizada em 1º/2/2019, que resultou na prisão de Clóvis Simões de Castro, investigado pelo crime de feminicídio.

Nº 537/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão de Águas – Igam – pedido de informações consubstanciadas em estudos elaborados para a concessão de outorga de uso de água à AVG Empreendimentos Minerários para mineração na Serra da Piedade, em especial, o hidrogeológico. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 538/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. João Henrique Furtado de Oliveira, delegado, Luiz Fernando da Silva e Bruno Rodrigo Medeiros, investigadores de Nova Ponte, Vitor Felipe Borges, investigador de Santa Juliana, Amaury Modesto Brum, investigador de Perdizes, Welker de Oliveira Campos, escrivão, pelas investigações realizadas em Nova Ponte, que resultaram na prisão do suspeito de cometer o latrocínio que vitimou o Sr. Antônio Olivertino.

Nº 539/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que seja avaliada a oportunidade de apresentação a esta Casa de proposição com o conteúdo do Projeto de Lei nº 1.030/2015, que institui a Política de Inclusão Produtiva de Minas Gerais e dá outras providências.

Nº 540/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os motivos pelos quais não foram exigidos os documentos que menciona como complemento à instrução do Processo de Licenciamento nº 00151/1987/015/2013, do Conselho Estadual de Política Ambiental. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 541/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências com vistas a disponibilizar uma unidade de base móvel para a companhia que serve à Comarca de Matias Barbosa, para o melhor atendimento da população e a manutenção da segurança pública local.

Nº 542/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os dispositivos legais que subsidiaram a identificação de cada

um dos códigos das atividades licenciadas no Processo Administrativo nº 00151/1987/015/2013, do Conselho Estadual de Política Ambiental. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 543/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à coordenadora da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico pedido de informações sobre a concessão à AVG Empreendimentos Minerários da licença prévia, concomitante com a de instalação, pela Câmara de Atividades Minerárias do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 2019, questionando se foram observados os termos do acordo judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 2005.38.00.038724-5, da 15ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 544/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações sobre a manifestação OF.DG/IEF/SISEMA nº 299/2013, emitida em novembro de 2013, detalhando se houve anuência para a fase de implantação do empreendimento da AVG Empreendimentos Minerários, referente ao Processo Administrativo nº 00151/1987/015/2013, do Conselho Estadual de Política Ambiental. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 545/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis pedido de informações sobre a manifestação de anuência dessa autarquia à AVG Empreendimentos Minerários para a supressão de vegetação primária ou secundária em estágio médio ou avançado de regeneração, no Processo Administrativo nº 00151/1987/015/2013, do Conselho Estadual de Política Ambiental. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 546/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a arrecadação e o uso dos recursos oriundos da Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – (Lei nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011), para conhecimento da receita oriunda dessa arrecadação a partir de 28/12/2017, das despesas por ela custeadas e dos órgãos a que é destinada. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Ione Pinheiro. Anexe-se ao Requerimento nº 40/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 547/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao presidente do Conselho Estadual do Monumento Natural da Serra da Piedade pedido de informações sobre a manifestação de anuência desse conselho à AVG Empreendimentos Minerários para a concessão da licença prévia, concomitante com a de instalação, no Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental nº 00151/1987/015/2013, do Conselho Estadual de Política Ambiental. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 548/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão de Águas pedido de informações sobre os impactos da concessão de outorga de uso de água para atender à AVG Empreendimentos Minerários, em Sabará, nas comunidades do seu entorno. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 549/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente pedido de informações consubstanciadas nos documentos que instruíram o processo administrativo de licenciamento ambiental, solicitado pela AVG Empreendimentos Minerários, para a exploração de minério de ferro na Serra da Piedade. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 550/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em manifestação de anuência do Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, dos Municípios de Sabará e Caeté e do Conselho Estadual do Monumento Natural da Serra da Piedade para a concessão à AVG Empreendimentos Minerários da licença prévia, concomitante com a de instalação, para a exploração de minério de ferro na Serra da Piedade. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 551/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas nos documentos que instruíram o processo da Ação Civil Pública nº 2005.38.00.038724-5, da 15ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 552/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de informações consubstanciadas na ata da reunião da Câmara de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, e no parecer que opinou pela concessão da licença prévia concomitante com a de instalação, à AVG Empreendimentos Minerários. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 553/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os motivos pelos quais o processo de análise de concessão de licença prévia foi alterado para processo de licença prévia concomitante com a licença de instalação, sem que houvesse pedido de anuência para essa fase ou estudos complementares que abrangessem a etapa de implantação do empreendimento da AVG Empreendimentos Minerários, na Serra da Piedade, decorrente do Processo Administrativo nº 00151/1987/015/2013, do Conselho Estadual de Política Ambiental. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 554/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as razões pelas quais o processo minerário DNPM 831501/1999 foi incluído no processo de licenciamento para a concessão da licença prévia, concomitante com a licença de instalação, à AVG Empreendimentos Minerários, na Serra da Piedade, no Processo Administrativo nº 00151/1987/15/2013, do Conselho Estadual de Política Ambiental. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 555/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o cumprimento das condicionantes para a concessão da licença prévia, concomitante com a de instalação, pela Câmara de Atividades Minerárias do Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais, referente ao processo administrativo de licenciamento ambiental da AVG Empreendimentos Minerários, no Município de Sabará, decorrente do acordo judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 2005.38.00.038724-5, da 15ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau em Minas Gerais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 556/2019, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o Palacete Santa Mafalda, localizado em Juiz de Fora, onde funcionava a Escola Estadual Delfim Moreira, também conhecida como Escola Central, indicando em que fase se encontra a reforma e revitalização dessa edificação, tombada como patrimônio histórico municipal. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 557/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – pedido de providências com vistas a que realize estudo de linha de crédito de incentivo, a juros baixos, aos municípios, para a instalação de energia solar fotovoltaica nas edificações das prefeituras municipais, bem como em suas secretarias, escolas e demais órgãos ligados à administração municipal e câmaras municipais.

Nº 558/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Fazenda e de Governo pedido de informações sobre quais medidas o governo pretende tomar para reagir às isenções de ICMS concedidas pelo Estado de São Paulo e evitar a evasão das montadoras de veículos que atuam em Minas Gerais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 559/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação Caminhantes da Estrada Real – Acer – pelos 16 anos de sua criação e pelo desenvolvimento do projeto Árvore é vida. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 560/2019, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que se promovam estudos e se iniciem, no mais curto prazo possível, ações visando à adesão voluntária de escolas públicas estaduais ao modelo "cívico-militar", em implantação no âmbito do Ministério da Educação, nos termos do inciso III do art. 16 do Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019, iniciando-se o processo pela Escola Estadual do Bairro Jardim do Ipê, no Município de Governador Valadares. (– À Comissão de Educação.)

Nº 561/2019, do deputado Charles Santos, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Vânia Derby Dutra, presidente do Instituto Maria, de Juiz de Fora, pelos 75 anos de fundação desse instituto. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 563/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de informações sobre o total de financiamentos contratados por municípios mineiros com o referido banco. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 564/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais pedido de informações sobre se houve por parte do governo do Estado pedido de estudo para apoiar os municípios em situação de crise financeira, seja por meio de novas linhas de crédito, seja através da suspensão parcial de pagamentos de contratos vigentes. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 565/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – pedido de providências para que seja suspenso o débito automático dos contratos de financiamento de municípios cuja garantia seja a retenção de repasses do ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios, considerando a situação de calamidade financeira em que se encontram os municípios mineiros.

Nº 566/2019, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – pedido de providências para que seja editada norma que suspenda, pelo período de dois anos, as cobranças relativas a financiamentos contraídos por municípios mineiros junto ao banco.

Nº 567/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona que, durante abordagem, em Uberlândia, foram surpreendidos com disparos de arma de fogo efetuados por dois criminosos, mas conseguiram cessar a ação delituosa e preservar a ordem pública. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 568/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de informações sobre a Rodovia MG-167, que liga os Municípios de Varginha e Três Pontas, especificando se já existe projeto de restauração e construção da terceira via em pontos de aclives e qual o prazo para o início das obras. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 569/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de informações sobre a Rodovia MG-167, que liga os Municípios de Varginha e Três Pontas, em que se esclareça se já existe projeto de restauração e construção da terceira via em pontos de aclives e qual o prazo para o início das obras. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 570/2019, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a dotação orçamentária prevista para a futura Superintendência de Políticas sobre Drogas, esclarecendo se tal valor será suficiente para garantir a execução de todas as ações realizadas até então pela Subsecretaria de Políticas sobre Drogas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 571/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Departamento Penitenciário Nacional – Depen – pedido de informações sobre os recursos repassados pelo departamento ao Estado nos últimos 4 anos.

Nº 572/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Guarda Municipal de Juiz de Fora pedido de providências para maior patrulhamento na região do Independência Shopping nessa cidade, devido aos recorrentes assaltos ocorridos na região.

Nº 573/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para maior patrulhamento na região do Independência Shopping, em Juiz de Fora, devido aos recorrentes assaltos ocorridos nessa região.

Nº 574/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas à aquisição de sistema de radiotransmissor para a companhia da Polícia Militar de Matias Barbosa.

Nº 575/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a apuração do mau uso do dinheiro público relativamente a 180 viaturas da Polícia Militar novas, expostas a intempéries há aproximadamente seis meses, e para sua destinação à referida corporação.

Nº 576/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências para que disponibilize viatura caracterizada da Polícia Civil de Minas Gerais para a delegacia que atende a Comarca de Matias Barbosa.

Nº 577/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências para que promova com urgência a liberação de recursos para a manutenção dos presídios do Sul de Minas, haja vista as condições precárias de trabalho vivenciadas pelos profissionais e presos dessa região.

Nº 578/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social da Secretaria de Estado de Segurança Pública pedido de providências para que reveja a decisão de indeferimento de remoção da servidora Lucilena da Silva Santos, Masp 1444327-9, uma vez que, como já exposto a essa subsecretaria e comprovado no Processo Administrativo nº 1690.01.0002629/2018-62, seu esposo, militar do Exército Brasileiro, foi transferido para cidade de Juiz de Fora, fato que justifica a requerida remoção.

Nº 579/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer sejam encaminhados ao governador do Estado pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária da comissão, para que proceda ao corte de cargos comissionados na estrutura administrativa do Estado e, com essa economia, possam ser destinados recursos para reforçar a segurança nas escolas estaduais, bem como possa ser mantido o contrato com a empresa TBI Segurança, responsável pela vigilância dos prédios vinculados à Secretaria de Estado de Educação.

Nº 580/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer sejam encaminhados ao governador do Estado e às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária da comissão, para suspender a decisão de cancelamento do contrato com a empresa TBI Segurança, responsável pela vigilância dos prédios vinculados à Secretaria de Estado de Educação, pelo grave impacto negativo na política de segurança pública e por colocar em risco os estudantes e docentes, bem como o patrimônio público das escolas estaduais.

Nº 581/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que sejam dedicados esforços na fiscalização dos transportes rodoviários de passageiros que fazem o trajeto Belo Horizonte-Poços de Caldas, diante das inúmeras denúncias de seus usuários pelas reiteradas irregularidades quanto ao estado de conservação dos veículos, bem como pela falta de conforto e higiene.

Nº 582/2019, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de

providências para a implantação de redutores de velocidade e de sinalização horizontal de solo nas proximidades do trevo da Rodovia MG-459, que dá acesso ao Município de Monte Sião.

Nº 583/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para que sejam criados mecanismos para suspensão do credenciamento das empresas de transporte de passageiros de coletivos urbanos e intermunicipais que têm dado causa a reiteradas denúncias de seus usuários devido a imprudência dos motoristas, estado de conservação dos veículos e falta de conforto e de limpeza.

Nº 584/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências para que viabilize mecanismos de suspensão do credenciamento de empresas fabricantes de placas de veículos denunciadas aos órgãos de defesa do consumidor por abuso de cobrança no fornecimento de placas.

Nº 585/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas a envidar esforços para possibilitar a participação da Escola Estadual de Educação Especial Risoleta Neves, de Ituiutaba, na 2ª Conferência Internacional de Pesquisa em Educação, a ser realizada em julho de 2019, na cidade do Porto, em Portugal, tendo em vista que a referida escola teve seu trabalho aprovado para esse evento.

Nº 586/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de providências para que o órgão regulamente o § 2º do art. 2º da Resolução Contran nº 168/2004, passando, assim, a dispor sobre a abertura do processo de habilitação em que o candidato se submete a um único exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica para requerer, simultaneamente, a autorização para conduzir ciclomotor e a habilitação na categoria B, ou a habilitação nas categorias A e B. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 588/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Araporã pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 589/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Patrocínio pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 590/2019, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Carneirinho pelo aniversário desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 591/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Dona Mariana Carvalhal Costa, de Soledade de Minas, pela comemoração dos 50 anos de sua fundação. (– À Comissão de Educação.)

Nº 593/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para urgente elaboração de laudo técnico dos pavimentos da Escola Estadual Sinhaninha Gonçalves, localizada no Município de Coroaí, para verificar a viabilidade ou não de sua reforma. (– À Comissão de Educação.)

Nº 594/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja retomada a discussão sobre a criação de grupo interinstitucional direcionado à realização de estudos e desenvolvimento de ações para a solução de conflitos nas escolas. (– À Comissão de Educação.)

Nº 595/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao Dnit pela realização de leilões de material ferroviário da extinta RFFSA sob a guarda da autarquia, acervo que pode ser recuperado para a reativação de linhas ferroviárias. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 596/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Secretaria do Patrimônio da União pedido de informações consubstanciadas na relação de bens móveis e imóveis remanescentes da RFFSA no

Estado, com a solicitação de que essa secretaria interrompa qualquer leilão desse patrimônio até que esta Casa receba tal relação, com vistas a garantir a proteção desse patrimônio histórico, nos termos da Lei nº 23.230, de 2019, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as linhas e os ramais ferroviários existentes em Minas Gerais, e da Lei Federal nº 11.483, de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 597/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para a execução orçamentária das emendas de iniciativa popular do PPAG e da Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2019, especificamente da emenda oriunda da Proposta de Ação Legislativa nº 238/2018, que reservou recursos da Ação 4345 – Reforma, adequação e manutenção de espaços culturais e grupos do Programa 138, a fim de possibilitar a implantação do Centro de Referência do Circo.

Nº 598/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado aos deputados e senadores representantes de Minas no Congresso Nacional pedido de providências para que busquem soluções que facilitem o acesso dos grupos circenses do Circo Tradicional Nômade aos meios necessários para perpetuar suas tradições, com especial atenção para a viabilização de isenções fiscais para a aquisição de veículos, em moldes similares às existentes para taxistas e pessoas com deficiência.

Nº 599/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que, em articulação com a Secretaria de Estado de Fazenda, analise a viabilidade de ser submetida ao Conselho Nacional de Política Fazendária uma proposta de celebração de convênio para a convalidação, em caráter permanente, do incentivo fiscal à cultura em Minas Gerais.

Nº 600/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – em Minas Gerais pedido de informações sobre a manifestação de anuência dessa autarquia à AVG Empreendimentos Minerários para a concessão de licença prévia concomitante à de instalação no Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental nº 00151/1987/015/2013, do Conselho de Política Ambiental.

Nº 601/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania pedido de providências para a inclusão de caracterização das famílias circenses do Circo Tradicional Nômade entre os grupos populacionais tradicionais e específicos identificados no CadÚnico, para que possam ter acesso aos programas, benefícios e serviços da política de assistência social.

Nº 602/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Mineração – ANM – pedido de providências para que inclua na Resolução ANM nº 4/2019 a proibição de exploração de mineração próximo aos patrimônios culturais e históricos de todo o País.

Nº 603/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – pedido de providências para que proceda à realização do censo do Circo Tradicional Nômade do Brasil.

Nº 604/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para a execução orçamentária das emendas de iniciativa popular ao PPAG e à Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2019, especificamente a emenda oriunda da Proposta de Ação Legislativa nº 238/2018, que reservou recursos da Ação 4345 – Reforma, adequação e manutenção de espaços culturais e grupos do programa 138 para possibilitar a implantação da Casa dos Artistas.

Nº 605/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – Iepha-MG – pedido de informações sobre a manifestação de anuência dessa autarquia à AVG Empreendimentos Minerários para a concessão de licença prévia concomitante à de instalação no Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental nº 00151/1987/015/2013, do Conselho de Política Ambiental. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 606/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Fernando Campelo Martello por sua posse como presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Minas Gerais – Adep-MG –, bem como dos Conselhos Diretor, Fiscal e Consultivo dessa entidade. (– À Comissão de Administração Pública.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 264/2019, da deputada Ione Pinheiro e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear o Mercado Central de Belo Horizonte pelos seus 90 anos de fundação.

Nº 306/2019, do deputado Douglas Melo e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear a empresa Gellak pelos 25 anos de excelente desempenho e crescimento no Município de Sete Lagoas.

Nº 333/2019, do deputado Ulysses Gomes, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.104/2015, de sua autoria, que se encontra aguardando diligência em comissão.

Nº 334/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 922/2015, do deputado Fred Costa.

Nº 335/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 563/2019.

Nº 336/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao presidente desta Casa pedido de providências para incentivar e garantir a contratação de trabalhadores com deficiência para atuarem nos gabinetes parlamentares. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 337/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja anexada ao Projeto de Lei nº 1.067/2015 cópia do Ofício nº 70.341/2019 – ARins, do comandante-geral da Polícia Militar. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Nº 338/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.428/2011, do deputado Luiz Henrique.

Nº 339/2019, do Tribunal de Contas, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 80/2018, de sua autoria.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Defesa do Consumidor e de Prevenção e Combate às Drogas e do deputado João Vítor Xavier.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, de alunos do Centro Universitário Una – *campus* Linha Verde BH. Obrigado pela presença de vocês.

Oradores Inscritos

– Os deputados Arlen Santiago, Coronel Sandro, Carlos Pimenta e Ulysses Gomes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A decisão da presidência que determina que não serão recebidos requerimentos solicitando perda de prazo pela Comissão de Justiça no período de 120 dias contados do início da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura foi publicada na edição anterior.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A decisão da presidência e as respectivas decisões constantes do seu Anexo I, disciplinando a tramitação das proposições desarquivadas nesta legislatura que não se enquadram no disposto no § 3º do art. 180, c/c o parágrafo único do art. 180-A, do Regimento Interno, foi publicada na edição

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A decisão da presidência que determina seja o Projeto de Lei nº 5.381/2018 distribuído também à Comissão de Educação foi publicada na edição anterior.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A decisão da presidência que declara prejudicado o Requerimento nº 7.039/2017 foi publicada na edição anterior.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A decisão da presidência que determina a anexação do Projeto de Lei nº 4.633/2017 ao Projeto de Lei nº 172/2019 e torna sem efeito o regime de urgência atribuído à tramitação do Projeto de Lei nº 4.633/2017 foi publicada na edição anterior.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A decisão da presidência que determina a anexação do Projeto de Lei nº 1.401/2015 ao Projeto de Lei nº 564/2015 foi publicada na edição anterior.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A decisão da presidência que determina a anexação do Projeto de Lei nº 305/2019 ao Projeto de Lei nº 5.465/2018 foi publicada na edição anterior.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A decisão da presidência que determina a anexação do Projeto de Lei nº 244/2019 ao Projeto de Lei nº 4.915/2018 foi publicada na edição anterior.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

– A decisão da presidência que determina a anexação do Requerimento nº 467/2019 ao Requerimento nº 40/2019 foi publicada na edição anterior.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 501, 517, 533, 535, 536, 538, 541 e 571 a 580/2019, da Comissão de Segurança Pública; 526 e 530/2019, da Comissão de Educação; 539/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira; 557/2019, da Comissão de Desenvolvimento Econômico; 565 e 566/2019, da Comissão de Assuntos Municipais; 581 e 582/2019, da Comissão de Transporte; 583 e 584/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor; 585/2019, da Comissão da Pessoa com Deficiência; e 597 a 604/2019, da Comissão de Cultura. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Defesa do Consumidor – aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 27/3/2019, dos Requerimentos n°s 362 e 363/2019, da Comissão de Direitos Humanos; e de Prevenção e Combate às Drogas – aprovação, na 1ª Reunião Extraordinária, em 28/3/2019, do Projeto de Lei n° 4.504/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva (Ciente. Publique-se.).

Designações de Comissões

– A designação dos membros da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia foi publicada na edição anterior.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário n° 333/2019, do deputado Ulysses Gomes, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei n° 1.104/2015, e o Requerimento Ordinário n° 335/2019, do deputado Bruno Engler, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei n° 563/2019 (Arquivem-se os projetos.); nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário n° 264/2019, da deputada Ione Pinheiro e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Mercado Central de Belo Horizonte pelos 90 anos de sua fundação, e o Requerimento Ordinário n° 306/2019, do deputado Douglas Melo e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Empresa Gellak, na figura do seu fundador Sr. Vagnaldo Geraldo Fonseca, pelos 25 anos de excelente desempenho e crescimento no Município de Sete Lagoas; e, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário n° 334/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei n° 922/2015, o Requerimento Ordinário n° 338/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei n° 2.428/2011, e o Requerimento Ordinário n° 339/2019, do presidente do Tribunal de Contas, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei Complementar n° 80/2018.

Questões de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde, queria, pela ordem, trazer três questões. A primeira é cumprimentar os vigilantes que estão em acampamento, do lado externo da Assembleia Legislativa, na justa luta para que a Secretaria de Estado de Educação e o governo do Estado revejam o encerramento do contrato com os vigilantes, que atendiam 191 escolas, além de 10 superintendências regionais de ensino. Já houve audiência pública na Comissão de Educação e reitero, aqui, o que foi debatido na comissão para que o governo reveja esse posicionamento. Os vigilantes atuam em escolas que não foram escolhidas por acaso, pois estão em situação de vulnerabilidade social. O segundo assunto, presidente, é um convite a V. Exa. e também a todos os colegas que estão no Plenário. Amanhã, quarta-feira, faremos uma audiência pública pela Comissão de Educação, em que discutiremos a situação da Fapemig e a ausência dos repasses constitucionalmente definidos, o que vem comprometendo de forma estrutural a continuidade das pesquisas em relação ao nosso Estado. Não é verdade que as bolsas são definidas por viés ideológico, como recentemente o governo do Estado afirmou. Participar da audiência pública, nesta quarta-feira, será uma forma de compreendermos a importância da

Fapemig para o Estado de Minas Gerais, sua atuação estratégica e a importância da Assembleia Legislativa para fortalecê-la e protegê-la, enquanto uma Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de Minas Gerais. Contaremos com reitores; contaremos com a SBPC; contaremos com muitas pessoas que colaboram, que produzem pesquisa e ensino em nosso país. Deixo esse convite para a reunião extraordinária da Comissão de Educação, nesta quarta-feira, às 16h30min, onde teremos audiência pública para debater a situação da Fapemig. Por fim, presidente, informo que vou remeter à Mesa a nota publicada pela coordenação do ato que aconteceu no último domingo. Eu estava no ato, outros parlamentares estavam também. Todos aqueles que não celebram tortura; que não celebram que fios de choque sejam introduzidos na vagina das mulheres ou colocados nos pênis de homens; que não celebram que os filhos vejam seus pais sendo torturados; que não celebrem a tortura de crianças; que não celebrem a ruptura democrática; que não celebram o desaparecimento de mais de 400 pessoas estavam na Praça da Liberdade. Lembro que dessas 400 pessoas, mais de 200 permanecem desaparecidas sem que seus familiares possam velar, enterrar seus mortos. Aqueles que não celebram que o agente do Estado tenha autorização para torturar, sequestrar e assassinar, todos esses estavam na Praça da Liberdade, no último domingo, num protesto que aconteceu em todo o País, com uma fala muito simples: “Ditadura, nunca mais!”. Rememoramos a história e a vida de pessoas como Zuzu Angel, que perdeu seu filho torturado. O carro estava num aeroporto e seu filho estava com a boca presa ao cano de descarga do carro. Pessoas como o jornalista Vladimir Herzog, que saiu de casa livremente para prestar um depoimento e foi assassinado com tortura e espancamento. Pessoas como Rubens Paiva, que era um parlamentar e ao Parlamento dedicava sua vida. Ele saiu de casa e não retornou por causa das torturas que sofreu. Então nós temos o direito de celebrar a memória, de fazer a transição de justiça. Todos os países que viveram ditaduras militares ou ditaduras civis-militares já prestaram contas com o seu passado, o Brasil é um dos poucos que ainda não prestou contas corretamente com esse passado. Então, pelo direito à memória, pelo direito à verdade, pelo direito à Justiça, nós e outros milhares saímos às ruas, no último domingo, para protestar contra essa ideia de que o Brasil teria o direito de celebrar uma ditadura civil-militar. A gente não celebra tortura, a gente não celebra a ruptura democrática, a gente não celebra o autoritarismo. E quero lembrar, presidente, para finalizar, que na última ditadura que nós tivemos, o Parlamento também foi atacado. Parlamentares foram sequestrados, foram torturados, ficaram exilados, e, em vários momentos, o nosso Parlamento foi fechado. Então vou encaminhar os devidos esclarecimentos à Mesa do ato pacífico e belíssimo que nós, defensores da democracia, fizemos no último 31 de março, em memória de todos que morreram durante a ditadura militar. Muito obrigada.

O deputado Mauro Tramonte – Obrigado, Sr. Presidente. Colegas deputados, eu estava lendo o jornal *O Tempo* hoje, e fiquei muito preocupado, preocupado demais. A nossa deputada da Comissão de Educação vai fazer uma audiência pública. Sr. Presidente, fico estupefato quando vejo que o centro que atende vítimas de violência doméstica está em risco. “O governo de Minas deve desativar os serviços prestados pelo Centro Risoleta Neves de Atendimento, vinculado à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, que atende mulheres vítimas de violência doméstica.” Todos sabem, caros colegas deputados, deputadas, que a violência doméstica no Brasil e em Minas Gerais cresce assustadoramente a cada dia. Mulheres são mortas, espancadas, perseguidas por namorados, ex-namorados, ex-maridos, companheiros. Enfim, todos os dias, quem acompanha a imprensa sabe desse grande problema que é a violência doméstica. E esse centro, da Sedese, tem, entre outras atividades, de acolher essas mulheres, fazer com que elas recebam apoio psicológico em razão do que estão passando. Porque só a mulher que já apanhou de covarde, de marido covarde, de ex-marido covarde, de ex-namorado covarde sabe o que é sofrer pressão psicológica e física dentro de casa, sabe o que é não poder nem sair na rua, colocar uma roupa, trabalhar, estudar. Muitas vezes elas ficam acuadas porque dependem do marido para pagar conta de água, de luz; dependem do marido para colocar comida em casa. Então fico estupefato quando vejo um negócio desse. E pior, diz que o Estado pode fazer parcerias com as prefeituras para fazerem esse tipo de trabalho. Ora, se o governo não está nem pagando direito às prefeituras, como vai fazer parcerias com elas para que atendam essas mulheres vítimas de violência doméstica? Outro absurdo – vamos abrir aqui outra página: “Corte de verba afeta pesquisas sobre Zika vírus e febre amarela”. Está qui. “Somente na Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz Minas -, ao menos quatro estudos que tinham o objetivo de decifrar essas enfermidades foram engavetados por tempo indeterminado, em função do corte de verbas anunciado em fevereiro pela Fundação de Amparo à Pesquisa do

Estado de Minas Gerais. Segundo a secretária regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência em Minas, os cortes atingem instituições de todo o Estado e inviabilizam o andamento de ao menos 1.126 projetos aprovados no ano passado, em várias áreas do conhecimento, que deixaram de receber cerca de R\$44.000.000,00. Apenas na Fiocruz Minas, o corte de recursos da fundação afetou diretamente 66 projetos de pesquisa...” Então, não estou entendendo o que está acontecendo com este estado. Nós estamos cortando pesquisa onde se deveria investir cada vez mais; estamos cortando apoio a pessoas que precisam e merecem ser atendidas; estamos cortando o UAI. Vão fechar o UAI do Barro Preto, que atende milhares de pessoas que vão tirar carteira de identidade, carteira de trabalho, que vão resolver os seus problemas. Vão fechar o UAI do Barro Preto, parece que esta semana ou semana que vem, segundo as informações. Vão remanejar todos os funcionários, porque são concursados. Mas para onde as pessoas irão para resolver os seus problemas? Vão lotar o UAI da Praça Sete, que já está esgotado de pessoas? Eu não estou entendendo o que o governo do Estado quer fazer. Temos de ficar atentos, porque esta Assembleia tem a obrigação de defender o cidadão, tem a obrigação de defender as instituições do Estado de Minas Gerais, senão vai parar tudo e vai acabar. Por mim, não acaba. Vamos nessa luta, porque realmente estamos só vendo coisas que não vão para a frente. É lamentável. Sem contar o diálogo, porque para falar com o secretário temos de marcar dia, hora, enviar *e-mail*, dizer com quem vamos, qual é o motivo, o porquê. Para ser convidado também é através de *e-mail*. Nunca vi isso na minha vida, pois, se eu ficar dois dias sem olhar o *e-mail*, perco a convocação ou o convite. É lamentável o relacionamento que o governo estadual está tendo com a nossa Assembleia. Não sei se é com todos, mas com a maioria eu sei que é. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel Sandro.

O deputado Coronel Sandro – Sr. Presidente, fico estarelecido ao ouvir algumas coisas aqui neste Plenário. Então, quem não celebra a suposta ditadura, quem não celebra a tortura, quem não celebra a falta de liberdade pode vir e tentar assassinar a minha família? Quem condena a suposta ditadura no Brasil, em que morreram 434 terroristas, não dá uma linha, não fala uma palavra contra a ditadura de Nicolás Maduro, que está matando venezuelanos todos os dias; não fala uma palavra contra a ditadura de Stalin na União Soviética, que matou milhões; não fala um “a” sobre a ditadura norte-coreana, que massacra e oprime o povo todos os dias, e muitos morrem de fome. Esses são os pacifistas que defendem a liberdade, e que dizem que ditadura nunca mais? Eu sou testemunha ocular do movimento pacífico que relataram aqui que foi feito. Se aquilo é pacifismo, então estou enganado nos meus conceitos, onde um bando de calhordas, de criminosos, travestidos de manifestantes, acuaram a mim e a minha família, nos empurrando para entrar num condomínio, com agressões verbais, empurrões, ameaças, ofensas. Esse é o pacifismo pregado pela esquerda? São esses que vão à rua dizer “não”, “ditadura nunca mais” e atacam uma família que não lhes fez nada? Eu fico indignado de ver como alguém pode defender isso. Ter a cara de pau de vir aqui falar que o movimento foi pacífico... Há imagens. Isso é doença, presidente, só pode, porque não tem lógica. Quem tem o mínimo de inteligência, o mínimo... Contra fatos não há argumentos. Ou são cegos ou se fingem de cegos ou estão num torpor de zumbis. Se observarmos aquelas imagens do vídeo, eles tentando pegar e agredir minha família... Quem assistiu ao *The Walking Dead* deve ter visto e pensado: é o *The Walking Dead*. E não foge muito disso não, aquela turma não tem cérebro. Os zumbis da série também não têm cérebro. Eles são violentos, eles são bandidos, não são manifestantes, são criminosos. E isso não foi dito aqui. O que eu esperava, no mínimo, era que a maioria dos deputados aqui se solidarizassem com a minha família. Porque o que aconteceu comigo foi real, não foi inventado. Isso não impediria que o deputado de esquerda pelo menos falasse: “Coronel Sandro, lamento que aquilo tenha acontecido com a sua família”. Mas nem isso. Ficam se vangloriando e elogiando a ditadura de Nicolás Madura, ditadura de Cuba, do castrismo, e vêm aqui, nesta Casa, com desfaçatez e dizem que fizeram um movimento pacífico, desconhecendo o que aconteceu, renegando as imagens que estão circulando pelo Brasil. Foi a minha família que foi atacada. A minha família! Sobre outro assunto falado aqui, Sr. Presidente, vou estar na reunião da Comissão de Educação, amanhã, para tratar das questões da Fapemig. Mas, só para dizer uma coisa: as bolsas são escolhidas por critério ideológico, sim. Sou testemunha disso. Já fui diretor executivo de uma universidade, e sei o que acontece. O meu filho já foi preterido numa escolha de bolsa porque ele é de direita. Então, não venham com essa conversinha aqui, de que bolsa é escolhida por critério técnico. Mentira!

Porque o critério ideológico, sim, é subjetivo. E os professores universitários, na sua maioria de esquerda, fazem isso, sim. Vou estar lá, amanhã, para dar o meu testemunho. Posso não ter outras provas, mas o meu testemunho darei. Quero agradecer a V. Exa. Muito obrigado pela oportunidade de falar.

O deputado Bruno Engler – Presidente, dia 2 de abril, há 55 anos, o Parlamento, o Congresso Nacional, de maneira grandiosa, declarou vaga a presidência da República. Declarou vaga a presidência da República porque o então presidente João Goulart, de maneira covarde, deixou a sede de governo - esse presidente que não era um homem democrático, como se prega, mas era alguém que incentivava greves para pressionar o Congresso Nacional; que já havia citado, na Central do Brasil, o desejo de fechar o Congresso; e que tinha ligações fortíssimas com grupos armados que queriam uma guerra civil no Brasil para implantar uma ditadura do proletariado. O Congresso Nacional, cumprindo o seu papel de Poder Legislativo, como nós aqui temos, depôs o então presidente da República, levando à presidência o presidente da Câmara, Paschoal Ranieri Mazzilli, que presidiu o Brasil por 13 dias, até que o Congresso Nacional elegeu Humberto de Alencar Castelo Branco presidente da República, com votos de Ulysses Guimarães e Juscelino Kubitschek. Então, celebro, sim, o Poder Legislativo e o ato do Congresso Nacional, que impediu que este país – aí sim – vivesse uma ditadura, como observamos em Cuba e em diversos países onde ditaduras socialistas foram implantadas no século XX. Não seremos calados por expor uma opinião. É lamentável que parlamentares venham aqui, nesta Casa, justificar agressão a colegas e dizer que xingar, cuspir, agredir, quebrar o pé, como quebraram o da assessora do Coronel Sandro, são uma manifestação pacífica.

O deputado Charles Santos – Sr. Presidente, gostaria de fazer dois registros. O primeiro é sobre o encaminhamento de um requerimento que apresentamos aqui, na Casa, em favor da Secretaria de Turismo, do qual gostaria de fazer a leitura, de forma objetiva. (- Lê:) O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, seja formulada manifestação de repúdio ao governador pela possível incorporação da pasta de turismo pela Secretaria de Cultura. Em anexo, seguem os repúdios da Federação dos Circuitos Turísticos do Estado de Minas Gerais, das Associações dos Municípios de Circuitos Turísticos e das prefeituras, perfazendo aproximadamente 400 ofícios. Requer ainda que seja dada ciência dessa manifestação à Secretaria de Governo na Cidade Administrativa. Que fique claro, Sr. Presidente, que o que pleiteamos não são cargos ou benesses pessoais do Executivo, mas o respeito para com as instituições, que são geradores da receita no Estado. Reafirmo que o turismo deve ser visto como o novo minério de Minas Gerais. O segundo registro que queria consignar refere-se à visita que fizemos à Escola de Saúde Pública na última sexta-feira, onde fomos recebidos pela diretora Lenira Maia. E lá tomamos conhecimento de que, em parceria com os conselhos de secretarias municipais de Saúde do Estado de Minas Gerais – Consems -, cujo presidente é o secretário de Saúde de Taiobeiras, Eduardo Luiz da Silva, e em comemoração aos 10 anos do projeto apoiador regional, que é referência nacional e apoia a gestão municipal, estão conduzindo uma oficina de produção de textos, com relatos de experiências exitosas nos municípios mineiros, que virarão livro. Quero fazer esse registro em nome da Escola de Saúde Pública e dizer que desejo sucesso a esse projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Doutor Wilson Batista – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um registro. Com todo o respeito às discussões de 60 anos atrás, gostaria que V. Exa. nos ajudasse a discutir uma portaria que, recentemente, foi implantada em Minas Gerais. Essa portaria regulamenta o atendimento de oncologia no Estado de Minas Gerais, deliberada em 5/12/2018. Como oncologista, trabalhando há 18 anos no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, reconheço que a portaria tem inúmeras incoerências, até mesmo para realizar um atendimento de qualidade a todos os pacientes oncológicos e principalmente para tornar efetiva a lei que obriga que o Estado garanta o início do tratamento dos pacientes com câncer em até 60 dias. Tenho absoluta convicção de que, de cada 10 pacientes que descobrem que estão com câncer, 8 não conseguem iniciar o tratamento com menos de 100 dias. Então, este é o momento de fazermos uma discussão para analisar até que ponto essas deliberações da Secretaria Estadual de Saúde, do Ministério da Saúde colocam em dia a efetividade dessa lei. Há outra lei, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que garante ao paciente o acesso aos métodos de diagnóstico do câncer em até 30 dias. Essa também é uma lei aprovada, mas tenho absoluta convicção de que inúmeros pacientes ficam meses, talvez até anos aguardando uma biópsia para confirmar ou não a sua doença. Então, esses são

assuntos extremamente atuais, relevantes e que podem trazer garantia e possibilitar a cura de milhares de pessoas no nosso estado. Gostaria que V. Exa., com a Mesa, aprovasse um requerimento garantindo uma audiência pública que torne efetiva essa lei e garanta acesso ao tratamento e ao diagnóstico dos pacientes em Minas Gerais. Muito obrigado.

O deputado Carlos Pimenta – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer dois comunicados. Farei o primeiro comunicado aproveitando a presença do deputado Coronel Sandro, que está ao meu lado, que é membro titular da Comissão de Educação. Antes de reportar-lhe um problema sério, Coronel Sandro, quero trazer a minha total e irrestrita solidariedade a V. Exa. e a sua família. Não há lugar no nosso Estado, na nossa pátria para essas posições de ódio, como temos visto por aí. Tenho certeza de que o que aconteceu foi fruto de um bando de pessoas sem razão, desequilibradas, chegando ao ponto de agir como marginais, atacando V. Exa. e sua família. V. Exa. cumpre um papel muito importante aqui, no Parlamento. Além de ser um deputado preparado, um deputado que traz verdadeiros problemas para a discussão, tem suas convicções e comungo com muitas delas. Espero que esse fato seja realmente apurado. Receba, então, a nossa solidariedade e o nosso apoio a todas as ações adotadas para passar a limpo esse triste episódio que trouxe tanta coisa ruim para Minas Gerais, principalmente para este Parlamento. Gostaria de dizer a V. Exa. que ouvimos hoje, na Rádio Itatiaia, uma reportagem segundo a qual o governo do Estado suspenderia todos os programas de escola de tempo integral em Minas Gerais. Não sei se isso é verdade, também não estou duvidando da Rádio Itatiaia, que é um dos maiores veículos de comunicação que temos, mas é bom apurarmos isso. Há mais de oitocentas escolas de tempo integral hoje. O estudante, além de ter uma boa alimentação e de poder fazer suas tarefas escolares, pratica esporte na escola. Então, seria um retrocesso muito grande. Sei que amanhã haverá reunião na Comissão de Educação, então solicito a V. Exa. que cheque essa informação. Não sei se ela é verdadeira, escutei na Rádio Itatiaia. Provavelmente há um fundo de verdade nisso e precisamos ter uma noção do que estão fazendo. Não é possível! O atual governo precisa entender que a educação tem de ser prioridade e passar por cima de qualquer discurso. A escola em tempo integral foi uma conquista muito grande desde 2015, quando foi implantada aqui, em Minas Gerais. A segunda comunicação, presidente, é que protocolamos um ofício que será encaminhado à Mesa visando à criação de um grupo de apoio. Antigamente, chamávamos de frente parlamentar, mas parece que foram abolidas as frentes parlamentares. A ideia é esta: criamos a frente parlamentar pela manutenção e preservação do Dnocs – Departamento Nacional de Obras Contra a Seca. Recebi ofício de todas as assembleias legislativas do Nordeste brasileiro. O Dnocs trata das questões do Nordeste brasileiro, do semiárido de Minas Gerais e do semiárido do Norte do Espírito Santo e presta um grande trabalho de perfuração de poços artesianos, projeto de piscicultura, projeto de apoio aos produtores, projetos que visam à recuperação dos pequenos rios, dos córregos. O Dnocs tem um *know-how* impressionante na construção de grandes barramentos, de pequenas e grandes barragens. E o Dnocs de Minas Gerais localiza-se no Norte de Minas. Há muito tempo ele vem sofrendo um processo de esvaziamento. E, agora, com essa notícia, com essa informação de que ele poderá ser extinto, isso vai trazer um prejuízo incalculável para Minas Gerais, incalculável para os estados nordestinos. Tenho aqui a assinatura de vários parlamentares – inclusive está disponível para quem quiser assinar. Vamos promover aqui, em Minas Gerais, um debate com todas as assembleias legislativas do Nordeste brasileiro, que virão a Belo Horizonte. Vamos nos reunir, promover um grande encontro e elaborar um documento que será encaminhado aos parlamentares federais, aos senadores de Minas e de todos os estados nordestinos. Vamos fazer pressão para que o Dnocs, em vez de ser esvaziado e extinto, possa ser mantido e fortalecido. Então, esse documento foi protocolado hoje e, a partir deste momento, já iniciamos esse processo de revigoramento do Dnocs, de manutenção do Dnocs, um órgão tão importante e tão caro para nós, norte-mineiros. Muito obrigado.

O deputado Cleitinho Azevedo – Sr. Presidente, boa tarde! Serei breve só para convocar todo o Norte de Minas, prefeitos e vereadores para uma audiência pública que acontecerá agora, dia 4, quinta-feira, às 14h30min, para a gente tratar da questão da BR-135, com essa tarifa de R\$7,20. O que me chama a atenção é a Eco. A maioria dessas concessionárias que vêm para Minas Gerais quer que a população pague e faça o investimento. Quem tinha de fazer o investimento primeiro era a Eco para, depois, cobrar. Quer dizer, ela está cobrando antes, e uma tarifa de R\$7,20. Então, esta Casa não pode se calar. A empresa tem de trazer aqui a planilha de custos para a gente ver que valor é esse de R\$7,20 para o Norte de Minas. Isso é uma covardia e uma palhaçada. Acho que o governo e o

secretário têm que entrar nessa briga aqui, porque não pode. É um tapa na cara do povo mineiro do Norte de Minas. Portanto essa audiência pública é para tratar sobre isso. Acho que todos os deputados deveriam se sensibilizar com essa causa e estar na audiência pública de quinta-feira, dia 4, às 14h30min, para a gente tratar dessa questão e colocar a Eco na parede. Sabem por quê? Porque chega de palhaçada! A população não tem que pagar esse investimento. Ela tem que investir para, depois, a população pagar. A gente não está aqui questionando. É preciso duplicar mesmo, trazer infraestrutura para as estradas. Mas uma situação desta de R\$7,20 é covardia. Então, esta Casa não pode se calar. Quero deixar aqui a minha solidariedade ao nosso amigo, deputado Coronel Sandro, por quem tenho o maior respeito. Viu, Coronel! O senhor tem meu respeito. Para finalizar, há muitos deputados aqui questionando que os secretários não atendem e que deveriam atender. Mas estou achando... Sabe o que aconteceu, deputado? A gente aprovou a PEC no início do ano. Eles estão achando que têm de vir aqui só daqui a quatro meses e dar satisfação para a gente. Por isso não querem nos atender. Então, queria dar um recado aos secretários. Se vocês não atenderem às demandas dos deputados, não terão nem o que falar daqui a quatro meses. São os deputados que levam as demandas para vocês. Se vocês atenderem os deputados, corresponderem e fizerem o que tem de ser feito, tenho certeza de que terão trabalho para mostrar aqui. Sem atenderem a gente, vocês não terão trabalho para mostrar. Então, a questão do projeto, a PEC que o presidente colocou aqui, é para garantir transparência. Vocês terão de vir aqui de quatro em quatro meses, mas não custa nada atenderem os deputados. É até bom vocês atenderem, porque assim terão trabalho para mostrar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 3, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/4/2019

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 367/2019, do governador do Estado, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo e dá outras providências. (Faixa constitucional.) (Urgência.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 1/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.085, que dispõe sobre o registro de dados pessoais de guardadores e lavadores de veículos no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 2/2019 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.238, que altera as Leis nºs 4.747, de 1968, 5.960, de 1972, 6.763, de 1975, 14.937, de 2003, 15.424, de 2004, e 21.527, de 2014. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 3/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.158, que dispõe sobre as associações de socorro mútuo. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 4/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.161, que altera o art. 2º da Lei nº 14.171, de 15 de janeiro de 2002, que cria o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 5/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.195, que autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER-MG – a doar ao Estado o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 6/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.200, que dispõe sobre a resposta à solicitação dirigida a órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 7/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.201, que determina que os veículos destinados ao serviço de segurança e saúde públicas do Estado sejam equipados com dispositivo que permita sua geolocalização. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 8/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.208, que acrescenta o art. 2º-A à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia, e dá outra providência. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 10/2019 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.230, que dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados, supermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres identificarem de forma destacada produtos provenientes da agricultura familiar. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 4/4/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater os impactos da reforma previdenciária na vida das mulheres.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H15MIN DO DIA 4/4/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Raul Belém, Carlos Pimenta, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/4/2019, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2019.

Noraldino Júnior, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Duarte Bechir, Doutor Paulo, Professor Cleiton e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 4/4/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a vida profissional da pessoa com transtorno do espectro autista, bem como de divulgar a campanha “Compreenda meu olhar”.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2019.

Professor Wendel Mesquita, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Conjunta das Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Professor Irineu, Celinho Sintrocel, Cleitinho Azevedo e Neilando Pimenta, membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e os deputados Bartô, Cleitinho Azevedo, Douglas Melo, Doutor Wilson Batista e Elismar Prado, membros da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para a reunião a ser realizada em 4/4/2019, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão;

de, em audiência pública, debater o processo de licitação e privatização da BR-135, através da Concessão Setop nº 004/2018, e o início de cobrança das taxas de pedágio nos postos localizados entre Belo Horizonte e Montes Claros; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 3 de abril de 2019.

Léo Portela, presidente.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 2/4/2019, a seguinte comunicação:

Do deputado João Vítor Xavier em que notifica o falecimento de José Glicério Borges, ocorrido em 1º/4/2019, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Rádio Inconfidência FM, a Brasileiríssima, pelos 40 anos de sua fundação. (Requerimento nº 249/2019, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com a Convenção Batista Mineira pela atuação na tragédia do rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho (Requerimento nº 481/2019, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea-MG – pelos 20 anos de sua criação (Requerimento nº 486/2019, da Comissão de Agropecuária).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 1/4/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 2/4/2019, que nomeou Reginaldo Ferreira de Azevedo, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fábio Avelar de Oliveira;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 20/3/2019, que nomeou Roberto Bastianetto, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Bloco Minas Tem História;

exonerando Claudia Martins Oliveira, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais;

exonerando Geovana Fernandes de Paula, padrão VL-35, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior;

exonerando Mayara Carvalho Silva, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

exonerando Paulo Henrique de Mello Franco Peluso, padrão VL-12, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre;

exonerando Rodrigo Braga Narciso, padrão VL-31, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ulysses Gomes;

exonerando Walter Cerqueira, padrão VL-32, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mário Henrique Caixa;

nomeando Elizabeth Kallas, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta;

nomeando Ercílio Confort Lorena, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ulysses Gomes;

nomeando Geovana Fernandes de Paula, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Gilberto Antonio de Oliveira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Hélio Bernardo de Aguiar, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Leonardo Rodrigues Santos, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Lucymare Assunta Camargo, padrão VL-39, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Doutor Paulo;

nomeando Mario Caballero Garcia Junior, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Delegada Sheila;

nomeando Mayara Carvalho Silva, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mário Henrique Caixa;

nomeando Vanderlei Jacinto de Oliveira, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Minas Tem História;

nomeando Verônica Ferreira Soares, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ulysses Gomes;

nomeando Walter Cerqueira, padrão VL-32, 6 horas, com exercício no Bloco Minas Tem História.

**ERRATA****DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/4/2019, na quarta decisão da presidência da pág. 27, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 3.426/2015”, leia-se:

“Projeto de Lei nº 3.426/2016”.